



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 288

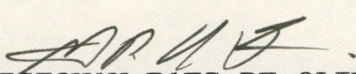
Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a suspensão do afastamento do Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado, lotado no Departamento de Engenharia Gerencial e Econômica da Escola de Minas, a partir de 24 de junho de 1991, em virtude do trancamento de sua matrícula no Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Administração, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 001669/89-01.

Ouro Preto, 24 de junho de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE